

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 43/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresópolis no uso de suas competências regimentais e atribuições, conforme a Lei Municipal nº 1657, de 21 de Dezembro de 1995,

RESOLVE:

**Art. 1º Retificar a Resolução CMDCA Nº 042, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Art. 1º - CONVOCAR PARA o Fórum de Eleição da Nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2025 – 2026.**

**Art. 2º –Onde se lê-** O Fórum para Eleição da Nova Composição do CMDCA, será realizado no dia **14 de Fevereiro de 2025**, no horário das 9h até 12h horas, na AV. Lucio Meira 375, 2º andar sala 202, várzea, Teresópolis/ RJ.

**Leia-se:** O Fórum para Eleição da Nova Composição do CMDCA será realizado no dia **13 de Fevereiro de 2025**, no horário das 9h até 12h horas, na AV. Lucio Meira 375, 2º andar sala 202, várzea, Teresópolis/ RJ.

**Art. 3º -** Somente poderão concorrer ao pleito as Entidades com atuação no Município, legalmente constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e que, comprovadamente, estejam atuando no atendimento, estudos, pesquisas e promoção da defesa e dos interesses da criança e do adolescente, regularmente inscritas no CMDCA.

**Art. 4º -** As inscrições para concorrer ao pleito serão realizadas no período de **02 DE JANEIRO DE 2025, até 31 de JANEIRO DE 2025** através do e-mail:  
[cmdcatererj@gmail.com](mailto:cmdcatererj@gmail.com)

**Art. 5º -** Para se inscreverem ao pleito deverão preencher um formulário próprio, fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que serão disponibilizados na rede social do CMDCA.

**Art. 6º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
ar  
Chave de verificação: **JtXsD5zEQK3R7pP**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Fernanda Cardoso Pimentel - Presidente do  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GERAL

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125/2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis,

**CONVOCA** os munícipes e conselheiros (as) para participarem da **6ª Reunião Extraordinária**, que se realizará no dia 27 de novembro de 2024, quarta-feira, com início às 14h, e segunda chamada às 14h15m, **ON-LINE**, através do link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/epf-zpai-qdu>

Na ocasião será apresentado e debatido o seguinte ponto de pauta:

1. Nomeação da Secretária Executiva do CMAS;

**Elton Cardoso da Silva**  
**Presidente do CMAS**  
**Teresópolis/RJ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

GERAL

**EDITAL Nº 207/2024**

Teresópolis, 11 de novembro de 2024.



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
ar  
Chave de verificação: **JtXsD5zEQK3R7pP**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

|                             |          |         |               |
|-----------------------------|----------|---------|---------------|
| BRDESCO S/A MULTAS          | 11/11/24 | 16963-3 | R\$ 3.091,88  |
| BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL | 11/11/24 | 43291-1 | R\$ 15.118,15 |
| BRASIL S/A ISSSTN           | 11/11/24 | 54284-9 | R\$ 22.943,40 |
| BRASIL S/A INP MINERAL      | 11/11/24 | 74005-5 | R\$ 14.410,91 |
|                             |          |         |               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
Matrícula: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO - GABINETE PREFEITO  
GERAL

**RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 204/2024**

**PORTARIA GP Nº 1616/2024 – NOMEAR**, o servidor **BRUNO MUNIZ DE MELO**, matrícula nº 4.20296-1, em substituição ao servidor **GABRIEL PESSANHA GOIS**, matrícula nº 4.19735-0, nomeado mediante Portaria GP nº 1016/2024, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 068.006.2023 e respectivos Aditivos, firmado entre o Município de Teresópolis e a Empresa 3 Dots Engenharia Ltda., cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra para a construção de galpão de armazenamento para insumos não tóxicos, com efeitos a partir de 22/11/2024, conforme Memorando nº 20.280/2024. **PORTARIA GP Nº 1617/2024 – NOMEAR**, a servidora **NEUSIMARA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 4.20299-1, em substituição ao servidor **GABRIEL PESSANHA GOIS**, matrícula nº 4.19735-0, como responsável pelo



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **JtXsD5zEQK3R7pP**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 031.08.2021, firmado entre o Município de Teresópolis com a Empresa Compucom Soluções Digitais Ltda., com efeitos a partir de 22/11/2024, conforme Memorando nº 19.553/2023. **PORTARIA GP Nº 1618/2024 – EXONERAR, a pedido**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **SILVIA REGINA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 4.19834-9, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-5, Cód. 40452, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, a partir de 30/11/2024 (Protocolo nº 23.149/2024). **PORTARIA GP Nº 1619/2024 – EXONERAR, a pedido**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **MONICA SILVA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula nº 4.20222-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Gestão de Conselhos, Símbolo DAS-2, Cód. 40809, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 22/11/2024 (Memorando nº 36.072/2024). **PORTARIA GP Nº 1620/2024 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **ISABELLI VIANA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Gestão de Conselhos, Símbolo DAS-2, Cód. 40809, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 27/11/2024 (Processo Administrativo nº 10.877/2024). **PORTARIA GP Nº 1621/2024 – EXONERAR, a pedido**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **CAROLINE DAMAZIO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 4.20245-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviço de Apoio, Símbolo DAS-4, Cód. 40389, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30/11/2024 (Memorando nº 36.230/2024). **PORTARIA GP Nº 1622/2024 – EXONERAR, a pedido**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **FILIFE REBELLO GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 4.20283-0, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, Cód. 40005, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com efeitos a partir de 25/11/2024 (Memorando nº 36.228/2024). **PORTARIA GP Nº 1623/2024 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **RAQUEL GARCIA SOARES**, matrícula nº 4.20284-1, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, Cód. 40487, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 27/11/2024 (Memorando nº 35.872/2024). **PORTARIA GP Nº 1624/2024 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **RAQUEL GARCIA SOARES**, matrícula nº 4.20284-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento à Mulher, Símbolo DAS-4, Cód. 40603, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 27/11/2024 (Processo Administrativo nº 10.699/2024). **PORTARIA GP Nº 1625/2024 – NOMEAR** Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros: **Fernando Senna Accon**, matrícula nº 1.04592-0, **Valéria Almeida da Silva**, matrícula nº 1.14547-9 e **Silvia Regina Pimentel**, matrícula nº 1.12551-6, para apurar a responsabilidade dos fatos constantes do Memorando nº 33.911/2024.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 26 de novembro de 2024.

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
ar  
Chave de verificação: **JtXsD5zEQK3R7pP**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**= Prefeito =**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARQUE NATURAL MUNICIPAL MONTANHAS DE TERESÓPOLIS

CONSELHO CONSULTIVO

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis no uso de suas atribuições, vem por meio deste CONVOCAR os conselheiros e conselheiras para a reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2024, a partir das 09 horas, na Sede administrativa da unidade de conservação situada na Estrada Santa Rita, 9.000, no bairro de Santa Rita.

Na ocasião, serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de pauta:

- Aprovação das atas de reuniões anteriores;
- Programa de Observação de aves do PNMMT;
- Fechamento do ano de 2024;
- Assuntos gerais;
- Encaminhamentos.

VITOR GUNIEL CUNHA

Presidente do Conselho do

Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **JtXsD5zEQK3R7pP**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

